

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 009/2004

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2004 (dois mil e quatro), às 18:30 Horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **DÉCIO JOSÉ REITER** iniciou a sessão invocando o nome de Deus e de pronto colocou em discussão os Projetos de Lei objeto de convocação da presente sessão extraordinária: Projeto de Lei Nº395-04/2004 do Executivo **QUE ALTERA A REDACAO DA EMENTA E DOS ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº343-02/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários.** Projeto de Lei Nº396-04/2004 do Executivo **QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:** O Vereador Vicente Menoli Kronbauer solicitou que fosse feita votação em destaque do projeto, de forma a aprovar apenas a abertura de crédito do valor referente ao superávit financeiro do exercício 2003, correspondentes a R\$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). O pedido de votação em destaque foi negado por 05 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. Colocado em votação o projeto na forma original, este foi **aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Décio José Reiter** encerrou a sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 09 de junho de 2004, quarta-feira, no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos). SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2004.

  
**VICENTE MENOLI KRONBAUER**  
Primeiro Secretário

  
**DÉCIO JOSÉ REITER**  
Presidente da Câmara de Vereadores

1. **CONTRA FINANCIAMENTO, PROJETO DE LEI 395-04/2004.**

A administração teve 8 anos para economizar e realizar a obra. Agora ao apagar da luzes do segundo mandato, quer fazer nome e empurrar a conta para o sucessor pagar. Voto contrário ao fiananciamento para o sucessor pagar.

2. PROJETO 396-04/2004:

2.1 – **A FAVOR** de crédito especial de R\$166.000,00, para realizar obra de calçada de passeio na Rua Ruben Feldens, desde a divisa até o Centro;

- Execução de canalização e pavimentação na Rua Carlos Walter Haenssgen;
- Contrução de drenagem, asfaltamento e passeio público na Rua Silvestre Siebenborn, acesso a Di Piacini (onde também deveria ser contemplado o passeio da Rua Emílio Treter Sobrinho, pelo menos do acesso à Di Piacini até o Centro.
- Outras obras de asfaltamento ainda possíveis, com este valor.
- A favor de pavimentação, sim, inclusive cobertura asfáltica, desde que com recursos disponíveis, dando preferência aos bairros, como Passo de Estrela, Rua Albino Fleck e outras(corredor de ônibus), que não tem nenhum calçamento.

2.2 – **CONTRA**, operação de crédito de R\$500.000,00, sim, somente contra a operação de crédito, cuja deverá ser paga pela futura administração.

Cruzeiro do Sul, RS, 21 de Maio de 2004.

